



Valide aqui este documento

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Estados Unidos, 1124. - Telefone: (43) 254-3023

*Helena Donizetti Fadel*  
TITULAR

*Bel. Renato Diáparo Gomes*  
*Waldemir Guandalini Gomes*  
*Marli Cristina Pizaia Andrade*  
*Cintia Clementin Mendes*  
ESCREVENTES JURAMENTADOS

FICHA  
01  
RUBRICA  
*Helena Fadel*

CNM 081851.2.0026536-19

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 26.536.-

DATA:- 01 de julho de 2.003.-

#### CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º A2-6 (A-dois-seis), com a área de 433,18 metros quadrados, resultante da subdivisão do lote n.º A-2, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Principiando num ponto cravado na divisa do lote n.º A2-5 e lote n.º A1, deste ponto segue confrontando-se com o lote n.º A2-5, no rumo NE 20º 06'00"SW e distância de 36,29 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando-se com o lote n.º A2-9, em curva com desenvolvimento de 15,63 metros com raio de 211,50 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando-se com o lote n.º A2-7, no rumo SW 20º 06'00"NE e distância de 27,36 metros até encontrar outro ponto, deste ponto segue confrontando-se com o lote n.º A1 no rumo NW 74º 51'01"SE e distância de 13,62 metros até encontrar seu ponto de partida".

PROPRIETÁRIOS:- **LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, e sua mulher, **ANA PAULA FREDERICO RODRIGUES LOUREIRO BRACARENSE**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele engenheiro civil, ela médica veterinária, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 18.134.319-SP e 3.190.371-8-Pr, inscritos no CPF sob os n.ºs 185.043.881-15 e 541.862.509-87, residentes e domiciliados em Londrina-Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- matrícula n.º 25.532, deste mesmo Ofício.- Dou fé.

*Marli C. Pizaia de Andrade* Escrevente.

R- 1/26.536. Penhora

DATA:- 12 de março de 2004.-

Conforme Auto de Penhora, Apreensão e Depósito, e Conclusão do MM. - Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, no dia 11 de dezembro de 2003, Dr. Rodrigo Afonso Bressan, expedido dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1048/2003, procedo o presente registro para constar o registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento de uma dívida no valor de R\$ 51.963,95 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), proposta pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 60.982.352/0001-11, contra LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA e LUNDGREN & ARAUJO S/C LTDA.- OBS:- Funrejus: R\$ 103,92.- Dou fé.- *Helena Fadel* Registradora.- D/30% de 4.312,00 ou R\$ 149,80.- PROTOCOLO Nº 148676.

R-2/26.536.- Penhora

DATA:- 09 de junho de 2004.-

Conforme Certidão expedida pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos do Quarto Ofício de Londrina-Pr, devidamente assinado pelo Escrivão Ademir Bernardi, no dia 28 de maio do ano em curso, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, fica penhorado para garantir uma dívida no valor de R\$ 33.374,09 (trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e nove centavos), proposta pelo BANCO BRADESCO S/A. contra, LUIZ CARLOS BRAVARENSE COSTA e ANA PAULA FREDERICO RODRIGUES LOUREIRO BRACARENSE, conforme Autos. nº 000701/202 de ação de Execução de Título Extrajudicial.- Funrejus: R\$ 66,74.- Dou fé.- *Helena Fadel*, Registradora.- D/30% de 4.312,00VRC. ou R\$ 150,50.- Protocolo nº 149.551.

MATRÍCULA N.º  
26.536

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/U2T94-KTJS6-3AZS9-EJA43>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: PADP5N

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/U2T94-KTJS6-3AZS9-EJA43>

CNM 081851.2.0026536-19

**Av.- 3/26.536.- Penhora.-**

**DATA:-** 27 de junho de 2.005.-

Conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, devidamente assinado pelo escrevente juramentado, Carlos Henrique Loução, no dia 16-05-05, procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, fica penhorado para garantir uma dívida de R\$ 14.373,19 (quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos), proposta por **DARCI JOSÉ LEGNANI** contra **LUIZ CARLOS BRACARENSE**, conforme Autos n.º 235/2004 de Ação Monitória.- FUNREJUS - R\$ 28,72.- D/30% de 3.285 VRC ou R\$ 103,47.- Dou fé.-

*Adriana Fadel*, Registradora.- Protocolo n.º 152.435.

AV- 4/26.536.-

**DATA:-** 18 de outubro de 2.006.-

Conforme Ofício nº 1116/2006, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, datado de 05 de setembro do ano em curso, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara Dr. Alvaro Rodrigues Junior, arquivado nesta Serventia, procedo a presente averbação, para retificar o nome do devedor Luiz Carlos Bracarense, para o correto que é **Luiz Carlos Bracarense Costa** .- Dou fé.- ---

*Adriana Fadel*, Agente Delegada.- PROTOCOLO Nº 157.395 .----

**Av. 5. Protocolo n.º 159.760 de 09/08/07. Cancelamento.-**

**DATA:-** 23 de agosto de 2.007.-

Pelo Ofício n.º 956/2007, datado de 05-06-07 expedido pela 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, devidamente assinado pela funcionária juramentada, Sra. Regiane Rossi, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o n.º 1, desta matrícula.- Dou fé.-

*Adriana Fadel*, Agente Delegada.

**R-6. M-26.536. Protocolo nº 207.876 de 28/07/2017. Penhora**

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 19/07/2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 02/2016, e auto de penhora datado de 24/07/2017, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0003659-47.2008.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, CPF/MF nº 185.043.881-15, com endereço à Rua João Gilberto, nº 344, Tucano, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.106,64 (um mil, cento e seis reais, sessenta e quatro centavos). FUNREJUS: Guia nº 1400000002812117, pago no dia 14/08/2017, no valor de R\$ 2,21. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de agosto de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

*Daniele Michalowski Cosechen*

**R-7. M-26.536. Protocolo nº 211.348 de 02/04/2018. Penhora**

Pelo Mandado de Penhora nº 038/2018, expedido aos 06/02/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 13/03/2018, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0009330-80.2010.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, CI.RG. nº 18.134.319-SSP/SP, CPF/MF nº 185.043.881-15, com endereço à Rua João Gilberto Santos, nº 344, Jardim Tucano, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo Continua na folha 2

SEQUE





Valide aqui este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 26.536**

FICHA

02

RUBRICA

*DM*

CNM 081851.2.0026536-19

valor da causa é de R\$ 380,97. FUNREJUS: Guia nº 14000000003462804, pago no dia 03/04/2018, no valor de R\$ 0,76. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de abril de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

**Av-8. M-26.536.** Protocolo nº 218.216 de 18/06/2019. Cancelamento.  
 Pelo Ofício nº 172/2019, expedido dia 06/06/2019, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0003659-47.2008.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 6, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de julho de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*.

**Av-9. M-26.536.** Protocolo nº 219.572 de 12/09/2019. Cancelamento.  
 Pelo Ofício nº 661/2019, expedido dia 11/07/2019, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0009330-80.2010.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 7, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de setembro de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*.

**Av-10. M-26.536.** Protocolo nº 221.032 de 16/12/2019. Cancelamento.  
 Pelo Ofício nº 1410/2019, expedido dia 08/11/2019, pelo Dr. Gustavo Peccinini Netto, referente aos autos nº 235/2004 (NU 0023438-56.2004.8.16.0014) da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o nº 3, desta matrícula. Emolumentos: 256,00 VRC ou R\$ 49,50. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de janeiro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*.

**Av-11. M-26.536.** Protocolo nº 240.850 de 10/11/2022. Indisponibilidade de Bens.  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.043.881-15 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 09/11/2022, protocolo nº 202211.0915.02439210-IA-920, processo nº 00006927420205120022, nome do processo Adilson Abelardo da Silveira, emissor da ordem e aprovado por: Willian Paulo Pereira da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 17 de novembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.4cqP5.ENMZh-36LX4.ejPt

**Av-12. M-26.536.** Protocolo nº 241.969 de 18/01/2023. Indisponibilidade de Bens.  
 Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, inscrito no CPF/MF o nº 185.043.881-15 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 17/01/2023, **Continua no verso**

MATRÍCULA - 26.536

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2T94-KTJS6-3AZS9-EJA43>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: PADP5N

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U2T94-KTJS6-3AZS9-EJA4>

CONTINUAÇÃO

protocolo nº 202301.1717.02516659-IA-620, processo nº 00002327520195120005, nome do processo Bruno Aidana e outros (3) X Ferplan Construtora E, emissor da ordem e aprovado por: Elias dos Santos da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de janeiro de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.FTqPF.P9dYe-GxKXs.I3jpf

**Av-13. M-26.536.** Protocolo nº 242.294 de 03/02/2023. **Indisponibilidade de Bens.** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 185.043.881-15, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 03/02/2023, protocolo nº 202302.0312.02543269-IA-360, processo nº 00002487520195120022, nome do processo Anna Caroline de Mari, emissor da ordem e aprovado por: Willian Paulo Pereira da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Michalowski Cosechen*. Selo digital: F142J.syqPH.WzrUF-Yxoaf.ejbFb

**Av-14. M-26.536.** Protocolo nº 244.411 de 31/05/2023. **Indisponibilidade de Bens.** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de LUIZ CARLOS BRACARENSE COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 185.043.881-15, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 30/05/2023, protocolo nº 202305.3016.02733338-IA-509, processo nº 00003171020195120022, nome do processo Salesio da Silva, emissor da ordem e aprovado por: Willian Paulo Pereira da 2ª Vara do Trabalho de Itajaí-SC. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de junho de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR11.9JWLP.4Y3eZ-G48II.F142q

CNM 0818512.0026336-18

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 26.536. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 15 de maio de 2024.

- Custas: R\$ 34,24 - Certidão
- R\$ 9,50 - Selo
- R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
- R\$ 10,90 - Funrejus
- R\$ 0,87 - ISS
- R\$ 2,18 - Fundep
- Total: R\$ 66,98



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: **PADP5N**  
Consulta disponível por 30 dias



saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado